



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

DATA: 25-2-2019

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala Multiuso

**PARTICIPANTES:**

- |   |  |
|---|--|
| 1) Edna Maria Fernandes Barbosa - Juíza Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão;                                | 4) Mônica Sobreira Leite - Assessora de Gestão Estratégica;                  |
| 2) Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES;                           | 5) Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues – Servidor da Seção de Engenharia; |
| 3) André Fabiano Santos Pereira - Diretor da Secretaria de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC; | 6) Franklin Ferreira Rezende Júnior – Servidor da Justiça do Trabalho;       |
|   | 7) Paula Sauer Dhiel – Chefe da Seção de Gestão Sócio Ambiental.             |

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**I – PARTICIPAÇÃO NO PROJETO BARTIMEU.**

A Presidente da Comissão informou que a EJUD 11, em parceria com o MPT, participam do projeto Bartimeu e entrou em contato com a Juíza Carolina Aires França, Vice-Diretora da EJUD 11, para saber mais detalhes do Projeto.

A Magistrada Carolina explicou, via *whatsapp*, que referido projeto é voltado ao público externo e que tem o propósito de buscar conscientizar as empresas do Polo Industrial a cumprirem a cota de contratação de pessoas com deficiência conforme a legislação e solicitou a participação desta Comissão Permanente para auxílio nos trabalhos do Projeto.

**A Comissão deliberou:**

Oficiar à EJUD 11, manifestando o interesse em participar do Projeto Bartimeu e solicitando a documentação do que foi realizado no referido Projeto para fins de conhecimento dos membros e de controle estatístico desta Comissão.

**II – PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE NAS MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DO TRT DA 11ª REGIÃO.**

Os membros da Comissão discutiram propostas, que não acarratassem ônus financeiro ao Tribunal, consistentes em contratar tradutor/intérprete para participar de eventos públicos realizados pelo TRT da 11ª Região.

**A Comissão deliberou:**

Oficiar à UFAM, externando o interesse desta Comissão de ter um profissional tradutor/intérprete de Libras cedido pela referida instituição de ensino para participar de manifestações públicas realizadas pelo TRT da 11ª Região.

Como contrapartida, ficou deliberado que a UFAM terá preferência nas doações ofertadas pelo TRT da 11ª Região.

O servidor Franklin repassará à Comissão o contato e o setor competente da UFAM no prazo de 48 horas para a expedição do ofício competente.

**III – RESPOSTA DA EJUD 11 AO OFÍCIO 56/2019/SCR.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

---

A Presidente da Comissão informou aos membros a resposta da EJUD 11 ao ofício 56/2019/SCR, no qual esta Comissão sugeriu a inclusão do curso de Libras na programação anual da EJUD 11 e consultou a possibilidade de informar: I) número de servidores capacitados no referido curso de Libras no TRT 11 e II) se o TRT 11 atende ao percentual mínimo determinado pelo CNJ.

**A Comissão deliberou:**

O compartilhamento da matéria administrativa DP 1619-2019, na qual consta a resposta da EJUD 11 ao supramencionado ofício expedido por esta Comissão, para ciência de todos os membros.

**IV – CUMPRIMENTO DA LEI PELAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS DAS COTAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

A servidora Paula e os demais membros da Comissão discutiram ser importante que as empresas terceirizadas contratadas pelo TRT da 11ª Região observem as diretrizes emanadas do Projeto Bartimeu, Projeto que esta Comissão irá participar.

**A Comissão deliberou:**

I) Sugerir, por ofício, à Comissão de Licitação deste Tribunal que verifique a possibilidade de constar nos próximos editais de licitação a seguinte cláusula: a necessidade de cumprimento pela empresa ganhadora do certame das cotas de contratação das pessoas com deficiência na forma da lei.

A servidora Socorro se responsabilizou em realizar a minuta do ofício à Comissão de Licitação e disponibilizará a todos os membros.

II) Consultar a Comissão de Licitação, por meio de ofício, se a empresa terceirizada de serviços gerais contratada pelo TRT da 11ª Região cumpre a cota de contratação de pessoas com deficiência de acordo com a lei.

**IV – NOTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NA COMISSÃO.**

A Presidente da Comissão informou que, não obstante a inclusão dos Diretores da Assessoria de Comunicação Social, Cláudio José Limongi Batista, e do Diretor-Geral, Ildefonso Rocha de Souza, como membros da Comissão, os mesmos não foram notificados.

**A Comissão decidiu:**

Dê-se ciência aos supramencionados membros sobre a matéria administrativa compartilhada, remetendo-se cópia desta ata e dando-lhes ciência da data da próxima reunião.

**ENCERRAMENTO**

Fica designada a próxima reunião para o dia **12-4-2019, às 10h**, na sala multiuso, 8º. Andar, deste Tribunal, oportunidade que será discutido o que foi deliberado nesta reunião, assim como sobre a programação da Audiência Pública a ser realizada em setembro do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião às 11h50.

**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
Presidente da Comissão